



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Santa Rita do Sapucaí, 6 de novembro de 2017.

Miguel Garcia Caputo
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 43A/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A Mesa da Câmara, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, apresenta a Redação Final ao Projeto de Lei nº 43A/2017, para sanção e promulgação, nos termos da lei.

Santa Rita do Sapucaí, 6 de novembro de 2017.

Alexandre Márcio da Silva (Labruna)
Presidente da Câmara

Wagner Fernandes Mendes (Gamarra)
Vice-Presidente

Flávio de Castro Barbosa (Pastor Flávio)
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 43A/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 2, do Loteamento Vianna, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se Rua Francisco Rodrigues Garcia.

Art. 2º. Por força de reprivatização expressa, a Lei nº 4.141, de 18 de abril de 2007, volta a vigorar desde a data de sua publicação, para que a Rua 8, do Loteamento Vianna, em Santa Rita do Sapucaí/MG, continue sendo denominada “Rua Emile Georges Kallás”.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.968, de 22 de setembro de 2016.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2007.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de outubro de 2017.

Miguel Garcia Caputo
Vereador